



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 887/2008.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã de Olinda a Professora **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA CUNHA**.

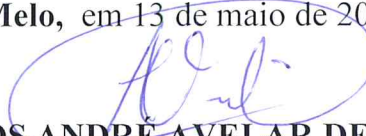
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições regimentais, com espeque no Art. 41, inciso VI e, consubstanciado no Art. 42, III, letra “f”, todos do Regimento Interno, resolve.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã de Olinda a Professora **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA CUNHA - TIA CÊÇA**.

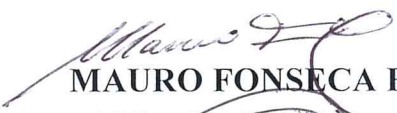
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

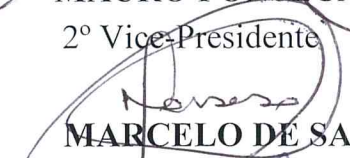
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

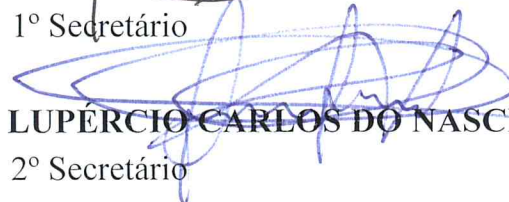
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 13 de maio de 2008.


CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS
Presidente

CLAÚDIO XAVIER
1º Vice-Presidente


MAURO FONSECA FILHO
2º Vice-Presidente


MARCELO DE SANTANA SOARES
1º Secretário


LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
2º Secretário